



Prefeitura de

**Itapejara D'Oeste**

O FUTURO É A GENTE QUE FAZ.

**DECRETO Nº 019/2017**

**DATA: 08.02.2017**

**SUMULA:** Dispõe sobre nomeação de membros suplentes do Conselho Tutelar de Itapejara D' Oeste, Estado do Paraná e dá outras providências.

O Prefeito Municipal Itapejara D' Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, Considerando a eleição realizada em 04 de outubro de 2015, no Pavilhão da Igreja Matriz Senhor Bom Jesus da Redenção, para o mandato de Conselheiro Tutelar, referente ao período 2016/2020 e Resolução nº 001/2017 de 07.02.2017 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Ficam nomeados como membros suplentes para compor o Conselho Tutelar do Município de Itapejara D' Oeste a partir de 07 de fevereiro de 2017, abaixo relacionados.

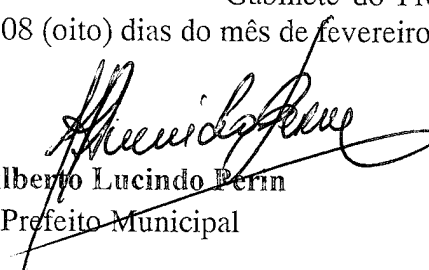
- Ilicete Aparecida Balbinot
- Daniel Pegorini
- Larissa de Borba Lamb

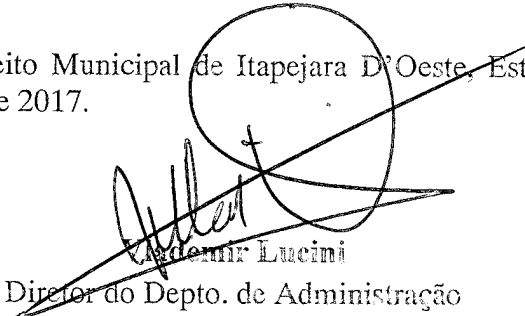
**Art. 2º** - Os membros do Conselho Tutelar, ora nomeados suplentes, observarão as atribuições que lhe são conferidas pela Lei 8.069/90, bem como pela legislação municipal vigente.

**Art. 3º** - Os conselheiros tutelares são órgãos da Administração Pública Municipal e estão lotados junto ao Departamento Municipal de Assistência Social

**Art. 4º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 07.02.2017, revogadas as disposições em contrário, especialmente o Decreto nº 090/2016 de 11.07.2016.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, aos 08 (oito) dias do mês de fevereiro de 2017.

  
Agilberto Lucindo Perin  
Prefeito Municipal

  
Ademir Lucini  
Diretor do Depto. de Administração